



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA SESSÃO DE ESCOLHA PÚBLICA
(SEGUNDA RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO)**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**, Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 7, do CAPÍTULO II do Edital de Abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento da Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá**, publicado nos Diários da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá nºs 221, 222 e 223, de 09/12/2010, 10/12/2010 e 13/12/2010, respectivamente, e considerando a publicação do Resultado Final do Concurso no Diário da Justiça Eletrônico nº 218, de 28.11.2012, com a homologação publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1, de 02.01.2013, considerando, por fim, o não provimento do total de serventias vagas disponibilizadas no Edital de Abertura, **RESOLVE**:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso para a ESCOLHA PÚBLICA das delegações remanescentes, observada a ordem de classificação:

Insc.	Candidato	Doc.	Nota	Classificação
0000784	DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA	0000000MG1365491	5,67	18
0003670	VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA	0000000000017696	5,61	19
0000048	AILTON LUIZ DO NASCIMENTO	0000000164167717	5,55	20
0000541	CEZAR JUNIOR CABRAL	0000000308908259	5,53	21
0000700	DANIEL CALDERARO BRITO	0000000000010969	5,52	22
0001120	FABIANA APARECIDA DA SILVA	0000000001236763	5,46	23
0000103	AMANDA PRADO CALDAS	0000000000279976	5,38	24
0003529	SUZANA TATIANE CORILACO	0000000000822245	5,30	25
0003773	WALBER ALMEIDA APOLINARIO	0000000002610749	5,25	26
0003611	THIAGO CARDOSO COUTINHO	0000000003676630	5,24	27
0002409	MARA NÚBIA DE MELO NUNES	0000000000276518	5,21	28

I.1. Caso necessário, serão convocadas outras Sessões de Escolha, por ordem de classificação dos candidatos, até que ocorra a escolha de todas as Delegações previstas, consoante o disposto no item 5, do Capítulo II, do Edital de Abertura.

II – A Sessão Pública de Escolha será realizada no dia **22.11.2013, às 9:00** horas (horário local), no Plenário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, situado na Rua General Rondon, nº 1295 – Centro – Macapá-AP.

III – Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identificação original, no dia, horário e local designados no item II, vedada a representação por procurador.

IV – O não comparecimento no dia, hora e local designados para escolha implicará desistência do candidato.

V – Serão submetidas à escolha as seguintes delegações remanescentes, conforme item 1, do Capítulo II do Edital de Abertura:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	MUNICÍPIO	VAGA
00.514-0	Cartório de Itaubaal do Pírim	Itaubaal do Pírim	01
00.518-1	Cartório de Amapá	Amapá	01

00.513-2	Cartório de Calçoene	Calçoene	01
00.510-8	Cartório de Ferreira Gomes	Ferreira Gomes	01
Criação	Cartório de Pedra Branca do Amapari	Pedra Branca do Amapari	01
00.508-2	Cartório de Cutias do Araguaí	Cutias do Araguaí	01
00.517-3	Cartório de Porto Grande	Porto Grande	01
00.516-5	Cartório de Tartarugalzinho	Tartarugalzinho	01
00.526-4	Cartório de Vitória do Jari	Vitória do Jari	01
00.521-5	Cartório de Pracuúba	Pracuúba	01
00.509-0	Cartório de Serra do Navio	Serra do Navio	01

VI – Cada candidato poderá escolher apenas uma única unidade, não sendo admitida a indicação de outra delegação além da primeiramente escolhida, a título de segunda opção ou alternativa (Determinação do Conselho Nacional de Justiça na Inspeção *in loco* realizada no TJAP, objeto do Processo Administrativo nº 010544/2011-GP/TJAP).

VI.1. Não será admitida a escolha de uma mesma serventia por mais de um candidato.

VII – A escolha da serventia deverá ocorrer sob total responsabilidade do candidato, que assinará Termo de Declaração de Escolha.

VIII – Cada candidato, chamado na ordem de classificação, disporá de 01 (um) minuto para manifestar a escolha.

IX – Encerrada a Sessão, será lavrada Ata, que deverá ser assinada pelos candidatos presentes, cujo extrato será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

X – Após a Sessão de Escolha o Presidente do Tribunal expedirá atos outorgando as delegações escolhidas, que serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

XI – A investidura se dará perante o Corregedor-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de outorga, prorrogáveis por igual período uma única vez.

XII – No ato da investidura, o candidato outorgado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, ou certificado de conclusão (colação de grau), por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou certidão firmada por Corregedor-Geral de Justiça, do exercício, por 10 (dez) anos, completados até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na função de serviço notarial ou de registro;

b) Certidão de nascimento ou de casamento, atualizada, ou título de cidadania brasileira;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral);

e) Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

f) Certidões dos distribuidores civil e criminal (10 anos), da Justiça Federal e da Justiça Estadual, expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos, bem como de protestos de títulos (05 anos);

g) Uma fotografia 3x4 recente;

h) Laudo de Perícia Médica de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido por Junta Médica Oficial;

i) Declaração da Ordem dos Advogados do Brasil de que o candidato não possui inscrição ou declaração de cancelamento de inscrição, ou comprovante de pedido de cancelamento de inscrição devidamente protocolizado junto à OAB;

j) Declaração do candidato de que não exerce qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação (nos casos em que o candidato tenha exercido cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação, deverá juntar o comprovante de desligamento ou o protocolo do pedido com esta finalidade).

XII.1 – Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, à exceção dos constantes das alíneas “h”, “i” e “j”, que deverão ser originais, entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador ou postados via SEDEX.

XIII – Estando conformes os documentos, o Corregedor-Geral marcará o dia da investidura, que deverá ocorrer no prazo do item XII deste Edital.

XIV – Na ocasião da escolha o candidato receberá encaminhamento do Tribunal de Justiça à Junta Médica Oficial, para fins do disposto no item 4.4, do Capítulo II do Edital de Abertura, assim como na alínea “h”, do Item XIII do presente Edital.

Macapá/AP, 11 de outubro de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente do TJAP